



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20220818-01/GAB/PMQ/PA

MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2022-006

ASSUNTO: PARECER CONTROLE INTERNO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

I. OBJETO

O Objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

II. RELATÓRIO

Estão presentes: OFÍCIO Nº 010/2022 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, JUSTIFICATIVA TÉCNICA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFENCIAL, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO, COMPOSIÇÃO DE BDI – DESONERADO, ENGARGOS SOCIAIS –DESONERADO, DESPACHO REALIZADO PELO GESTOR MUNICIPAL, DESPACHO FEITO PELO DEPARTAMENTO CONTÁBIL/SEFIN, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA, TERMO DE AUTORIZAÇÃO, PORTARIA QUE DISPÕE ACERCA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AUTUAÇÃO REALIZADA PELA PRESIDENTE, SECRETÁRIO, E MEMBRO DO CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESPACHO PARA ASSESSORIA JURÍDICA, PARECER JURÍDICO, EDITAL, MINUTA DE EDITAL, AVISO DE LICITAÇÃO CPL/PMQ, CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO, JUNTADA DE PROTOCOLOS, CONVITE DE PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS, RETIRADA DE EDITAL, VISITA TÉCNICA, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO, DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA, ATA DE SESSÃO DE

ABERTURA E JULGAMENTO, ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, DESPACHO AO CONTROLE INTERNO.

III. FUNDAMENTAÇÃO

No que consiste a análise documental, verificou-se que a dotação orçamentária e o Parecer jurídico manifestaram-se favoravelmente a contratação da empresa vencedora **R M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** para atender as necessidades da Prefeitura de Quatipuru/PA, na modalidade Convite, com fulcro no art. 23, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

E após essa verificação e análise do processo Convite, constatou-se A CONFORMIDADE dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente, encaminhem-se os autos à CPL deste processo, para as devidas providências.

IV. CONCLUSÃO

A Unidade Central de Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, avaliou que a Comissão de Licitação cumpriu todos os dispositivos legais no que preceitua a legislação vigente, e opta pela legalidade dos atos administrativos realizados, e que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o Parecer

Quatipuru/PA, 20 de Setembro de 2022.

Monize Luz Reis
Controladora Interna
Portaria nº029/2021-PMQ